



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Ofício nº 02/2024

Ivaiporã, 22 de janeiro de 2024.

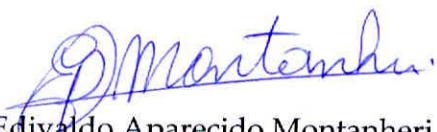
Assunto: Encaminha Proposição.

Senhor Prefeito:

Encaminhando Redação Final do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2024.

Sem mais para o momento, acolho a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente do Legislativo

Excelentíssimo Senhor,
Marcelo Reis,
Prefeito Municipal em Exercício,
Prefeitura de Ivaiporã,
Ivaiporã- PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Rua da Liberdade, 100 - Centro - Ivaiporã - Paraná - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N°. 01/2024 – do Poder Legislativo

Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam reajustados no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e provimento em comissão do Poder Legislativo de Ivaiporã.

Art. 2º. O reajuste tem como base de cálculo o índice oficial da inflação IPCA-(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), correspondente ao período de janeiro de 2023 à dezembro de 2023, a partir de 01/01/2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos de dotações específicas do orçamento programa em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário